

ANEXO VI - DESCRIÇÃO DOS CARGOS

ATENDENTE DE FÁRMACIA - 40 HORAS SEMANAIS

A) DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Executar tarefas auxiliares ao atendimento farmacológico municipal

B) TAREFA TÍPICA:

1. Atender os pacientes quanto a entrega e controle de medicamentos.
2. Orientar sobre a forma de proceder o uso de medicamentos;
3. Manter em ordem arquivo e fichário.
4. Colaborar em atividades didático-científicas e em campanhas humanitárias.
5. Executar a manutenção, limpeza dos materiais e equipamentos necessários para o desenvolvimento das atividades.
6. Executar o tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho.

C) REQUISITOS:

1. Instrução: Médio + Curso específico;
2. Experiência: não exige;
3. Complexidade das tarefas - exige julgamento, iniciativa, habilidade verbal e equilíbrio emocional, para atuar junto à clientela prestando orientação;
4. Responsabilidade por erros - é inerente ao cargo;
5. Responsabilidades por dados confidenciais - tem acesso a dados confidenciais de terceiros;
6. Responsabilidade por contatos - contatos internos e externos.
7. Responsabilidades por máquinas e equipamentos - responsabilidade por equipamentos atinentes ao setor;
8. Esforço Físico - relativo; trabalho em pé;
9. Esforços mentais e visuais - exige atenção para análise de situação simples e indicação de alternativas para solução de problemas de pacientes;
10. Condições de trabalho - trabalho em pé e/ou sentado;
11. Responsabilidade por Supervisão - não há;
12. Responsabilidades por segurança de terceiros - é inerente ao cargo

engenheiros, projetos arquitetônicos, topográficos, de pavimentação, elétricos, hidro-sanitários, estruturais e urbanísticos;

2. Fazer mapeamentos diversos de obras, sistema viário, redes de serviço e outros;
3. Desenhar formulários, cartazes, gráficos, cronogramas, organogramas e letreiros, seguindo solicitações específicas;
4. Levantar dados em campo sobre obras e construções para elaboração de desenhos e projetos;
5. Manter organizado os arquivos e projetos e a mapoteca do setor;
6. Executar outras tarefas compatíveis com a função, determinadas pela chefia imediata.

c) **REQUISITOS:**

1. Instrução: Ensino Médio + curso de desenho arquitetônico;
2. Experiência: 1 ano;
3. Complexidade das tarefas - tarefas rotineiras, com um pouco de complexibilidade;
4. Responsabilidade por erros - erros que podem ser solucionados sem transtorno;
5. Responsabilidade por dados confidenciais - não é inerente ao cargo;
6. Responsabilidade por contatos - contatos internos e externos, para atender as necessidades do serviço;
7. Responsabilidade por máquinas e equipamentos - o trabalho requer precaução necessária para que sejam evitados danos em equipamentos durante a execução das tarefas;
8. Esforço físico - trabalho exige o mínimo esforço físico: 9 - Esforço mental e visual-constante;
9. Responsabilidade por segurança de terceiros - não tem;
10. Condições de trabalho - boas;
11. Responsabilidade por Supervisão - exerce supervisão junto aos assistentes.

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - 40 HORAS SEMANAIS

a) **DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Exercer o poder de polícia administrativo específica da Vigilância Sanitária nas áreas de vigilância à saúde e meio ambiente, saúde do trabalhador, análise da saúde dos produtos, privilegiando a ação educativa e orientativa, para com a população quanto aos seus direitos e deveres.

b) **TAREFA TÍPICA:**

1. Exercer atividade de planejamento, coordenação e execução das ações da vigilância sanitária e ambiental
2. Controle das zoonoses e fatores de poluição do ar, água e solo
3. Analisar vistorias realizadas
4. Inspeccionar e re-inspeccionar produtos destinados ao uso e consumo do público e do comércio em geral.



FISCAL DE TRIBUTOS - 40 HORAS SEMANAIS

a) **DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Exercer o poder de polícia administrativa e fiscalizar o cumprimento da legislação vigente referente a Tributo, Posturas e concessões, transporte de passageiros em táxi e transporte coletivo

b) **TAREFA TÍPICA:**

1. Fiscalizar os estabelecimentos comerciais, industriais e de serviço
2. Quanto a existência de alvará de funcionamento regular
3. Efetuar vistorias necessárias ao fornecimento de alvarás, certidões e demais atos pelo Município;
4. Fiscalizar o cumprimento dos dispositivos pertinentes aos costumes;
5. Fiscalizar o cumprimento da legislação do transporte de passageiros em turismo e transporte coletivo;
6. Executar outras tarefas compatíveis com a função, determinadas pela chefia imediata

1. REQUISITOS:

Instrução: 2º grau;

Experiência: não exigida;

1. Complexidade das tarefas - tarefas em geral padronizadas, mas que requerem decisões que consistem em pequenas modificações de práticas estabelecidas que quase sempre se repetem;
2. Responsabilidade por erros - trabalhos que cujos erros eventuais são descobertos no curso normal, com poucas dificuldades para sua correção;
3. Responsabilidade por dados confidenciais. não é inerente ao cargo;
4. Responsabilidade por contatos - internos e externos, para obter e fornecer informações conforme necessidade do serviço;
5. Responsabilidade por máquinas e equipamentos - não é inerente ao cargo;
6. Esforço Físico - leve;
7. Esforço mental e visual - exige concentração mental e esforço visual;
8. Condições de trabalho - ideais de trabalho;
9. Responsabilidade por segurança de terceiros - não é inerente ao cargo;
10. Responsabilidade por Supervisão - não é inerente ao cargo.

MÉDICO PEDIATRA – 20 HORAS SEMANAIS

a) DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Prestar atendimento médico em clínica geral e/ou em especialidade a serem definidas a bem do serviço público, coordenar atividades médicas institucionais; diagnosticar situação de saúde da comunidade, executar atividades médicas-sanitárias, desenvolver programas de saúde pública.

b) TAREFAS TÍPICAS;

- 1- Examinar os pacientes internos e em observação;
- 2- avaliar as condições de saúde e estabelecer diagnóstico;
- 3- atender diversas consultas médicas em ambulatórios, e unidades sanitárias;
- 4- avaliar ao estágio de crescimento e desenvolvimento dos pacientes;
- 5- estabelecer o plano médico-terapêutico profilático prescrevendo medicação, tratamento e dietas especiais;
- 6- prestar pronto atendimento a pacientes externos sempre que necessário ou designado pela chefia imediata;
- 7- orientar a equipe multiprofissional nos cuidados relativos a sua área de competência
- 8- participar da equipe médica-cirúrgica quando solicitado,
- 9- zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamento e local de trabalho
- 10- qualificar e codificar doenças operações e causa de morte, de acordo com o sistema adotado;
- 11- atender crianças e adolescentes prestando assistência médica integral;
- 12- executar outras tarefas correlatas a sua área de competência.

c) REQUISITOS:

1. Instrução: superior completo – Curso de Medicina e Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM); com especialização em Pediatria
2. Experiência: não exigida;
3. Complexidade das tarefas – tarefas especializadas e complexas que exigem conhecimento técnico global e sólida especialidade;
4. Responsabilidade por erros – o trabalho exige atenção e exatidão elevadas para evitar erros;
5. Responsabilidade por dados confidenciais – não divulgar doenças dos pacientes, obedecendo e respeitando o Código Internacional de Doença;
6. Responsabilidade por contatos – Contatos internos e externos pessoalmente ou por telefone ou por correspondência, assistindo os pacientes, realizando exames médicos, proferindo palestras e etc.;
7. Responsabilidade por máquinas e equipamentos – não é inerente ao cargo;
8. Esforço físico – leve;
9. Esforço mental e visual – é exigido alto grau de esforço mental e/ou visual de forma receptiva;
10. Condições de trabalho – exposto a insalubridade;
11. Responsabilidade por supervisão – O exercício de supervisão é inerente ao cargo;

12. Responsabilidade por segurança de terceiros – é sua responsabilidade os danos que venham a ocorrer com a saúde dos pacientes por negligência.

MESTRE DE OBRAS – 40 HORAS SEMANAIS

a) **DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Coordenar e supervisionar equipes de trabalho, Controlar padrões produtivos da obra, administrar cronograma da obra.

a) TAREFA TÍPICA:

Analisar e discutir com o superior detalhes e instruções técnicas do projeto a ser executado.

2. Orientar e acompanhar a execução do cronograma.

3. Interpretar projetos, relatórios, registros da construção e ordens de serviço.

4. Participar da instalação do canteiro de obras, definindo locais físicos conforme projeto, compor equipes, distribuir tarefas e acompanhar a realização das mesmas.

5. Controlar estoques de materiais, bem como resíduos e desperdícios equipamentos e instrumentos necessários à realização do trabalho.

6. Monitorar padrões de qualidade da construção, verificar especificações dos materiais utilizados no canteiro de obras bem como as condições de armazenagem.

7. Acompanhar a realização do trabalho, solucionando problemas, redistribuindo tarefas, remanejando pessoal, controlando qualidade e quantidade do trabalho realizado.

2. Solicitar requisições de materiais necessários à execução dos serviços.

3. Auxiliar na elaboração de manuais, relatórios e cronogramas durante a execução da obra.

4. Participar de programa de treinamento, quando convocado.

5. Zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho, observando normas de segurança do trabalho.

6. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.

7. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

REQUISITOS:

1. Instrução: Ensino Fundamental incompleto

2. Experiência: um ano;

3. Complexidade das tarefas – tarefas complexa que exige decisões milimétricas

4. Responsabilidade por erros – erros que podem ocasionar graves conseqüências, tais como: erros de calculo, desperdício de materiais, obra irregular, etc;

5. Responsabilidade por dados confidenciais – não tem acesso;

6. Responsabilidade por contatos – contatos internos e externos para atender a necessidade do serviço;

7. Responsabilidade por máquinas e equipamentos –tem responsabilidade por máquinas e equipamentos;

8. Esforço físico – Alto;

9. Esforço mental e visual – muita concentração mental e esforço visual;
10. Responsabilidade por segurança da obra e dos servidores na obra;
11. Responsabilidade por supervisão – o exercício de supervisão não é inerente ao cargo.

TECNICO EM GESTÃO PÚBLICA – 40 HORAS SEMANAIS

a) **DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Realizar trabalhos referentes questões administrativas/financeiras que envolvam a gestão como um todo.

b) **TAREFA TÍPICA:**

1. Classificar documentos, verificando a exatidão das informações contidas nos mesmos, procedência e natureza.
2. Controlar e programar programas de interesse para o desenvolvimento local
3. Preencher formulários específicos da área, consultando documentos, listagens e relatórios necessários ao desenvolvimento de projetos.
4. Efetuar controle dos riscos inerentes a programas e contratos inerentes AA administração
5. Auxiliar as Secretarias em projetos e/ou programas
6. Executar outras compatíveis com o cargo *elou* com as necessidades da Entidade

c) **REQUISITOS:**

1. Instrução: Ensino Médio + Curso Técnico em Gestão Pública;
2. Experiência: não exige;
3. Complexidade das tarefas - tarefas rotineiras com alguma complexidade.
4. Responsabilidade por erros - não é inerente ao cargo;
5. Responsabilidade por dados confidenciais – tem acesso a dados confidenciais cuja divulgação pode causar transtornos para a Administração;
6. Responsabilidade por contatos - contatos internos e externos;
7. Responsabilidade por máquinas e equipamentos - responsabilidade por equipamentos atinentes ao setor;
8. Esforço físico - leve;
9. Esforço mental e visual - exige concentração mental e esforço visual;
10. Condições de trabalho - ideais;
11. Responsabilidade por Supervisão - não há;
12. Responsabilidade por segurança de terceiros - não é inerente ao cargo.

TECNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO – 40 HORAS SEMANAIS

a) *DESCRIÇÃO SUMÁRIA*: Executar serviços de manutenção tais como: acompanhamento, orientação e execução dos trabalhos de construção, instalação, consertos de equipamentos odontológicos, controle de preços e materiais atinente ao seu setor, bem como auxiliar na elaboração de cronograma de sua área.

b) *TAREFA TÍPICA*:

1. Acompanhar serviços de terceiros referente a pequenas reformas, consertos, verificando os trabalhos realizados, materiais empregados, equipamentos, prestando orientação e verificando o cumprimento de prazos, a fim de que sejam desenvolvidos dentro dos padrões especificados nas solicitações;
2. Providenciar materiais para as obras, baseando-se em especificações, quantidade a ser utilizada, verificando nas lojas especializadas, bem como encaminhando a solicitação de compra à seção competente, a fim de obter o material na quantidade desejada;
3. Levantar dados verificando a situação de cada área visitada e efetuando medidas, anotações e outras ações necessárias, a fim de fornecer subsídios para tomada de decisões;
4. Distribuir tarefas, acompanhando a execução de serviços de marcenaria, carpintaria, orientando os servidores quanto a materiais e ferramentas a serem utilizados, prazo de execução, medidas, especificações e outras ações necessárias;
5. Vistoriar instalações, equipamentos e outros, observando irregularidades e tomando as providências cabíveis, a fim de possibilitar a melhoria no sistema de manutenção em sua área de trabalho;
6. Auxiliar na programação dos cronogramas de trabalhos de manutenção, de instalação, serviços de carpintaria, marcenaria baseando-se nas solicitações das áreas, bem como avaliando as necessidades de mão-de-obra, materiais, ferramentas e equipamentos;
7. Auxiliar na elaboração de relatórios periódicos, indicando os trabalhos executados e em execução, resultados de inspeção, ocorrências e assuntos atinentes à área, para informar superiores e subsidiar decisões;
8. Instalar quadro de distribuição, caixas de fusíveis, tomadas, interruptores, tubos, fios, lâmpadas, painéis, baseando-se em especificações do projeto, fixando-os em local determinado, utilizando ferramentas adequadas realizando as interligações necessárias, conectando chaves e outros componentes, a fim de possibilitar a distribuição de energia;
9. Realizar manutenção de painéis de comando de equipamentos elétricos, substituindo fusíveis e resistências queimadas, revisando disjuntores, fiação, lubrificação de peças, rolamentos, embuchamento e demais peças que necessitem de substituição;
10. Testar os circuitos das instalações elétricas, bem como chaves de segurança, utilizando aparelhos de comparação, verificando amperagem e passagem de corrente, para detectar partes ou peças defeituosas e providenciar o conserto ou substituição;
11. Substituir ou reparar fiação e cabos ou unidades danificadas, utilizando

<p>ferramentas adequadas, materiais isolantes de acordo com a necessidade de amperagem do local, para desenvolver a instalação elétrica condições normais de funcionamento;</p> <p>12. Executar outras tarefas compatíveis com a função, determinadas pela chefia imediata.</p>
<p>c) REQUISITOS:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Instrução: Ensino Médio + curso específico; 2. Experiência: não exigida; 3. Complexidade das tarefas - tarefas padronizadas, que exigem aplicação de técnicas elementares; 4. Responsabilidade por erros - trabalho com erros eventuais, são descobertos no seu curso normal através de controles comuns, com poucas dificuldades para sua correção; 5. Responsabilidade por dados confidenciais - Não é inerente ao cargo; 6. Responsabilidade por contatos "contatos freqüentes internos e externos, prestando e/ou solicitando informações específicas referentes a sua área de atuação; 7. Responsabilidade por máquinas e equipamentos - responsável por máquinas e equipamentos existentes no setor 8. Esforço físico - leve; 9. Esforço mental e visual - exige pouca atividade mental e esforço visual; 10. Responsabilidade por terceiros - é inerente ao cargo; 11. Condições de trabalho. Exposto eventualmente a sujeiras, pó, ruídos, porém em grau de pequena intensidade; 12. Responsabilidade por Supervisão - é inerente ao cargo.

<p>TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE – 40 HORAS SEMANAIS</p>
<p>a) DESCRIÇÃO SUMÁRIA:</p> <p>Executar tarefas de caráter técnico relativas à programação, organização, controle e fiscalização dos trabalhos de manejo e meio ambiente.</p>
<p>b) TAREFAS TÍPICAS:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Supervisionar a execução de atividades florestais, desde a construção de viveiros florestais e infra-estrutura, produção de mudas e colheita florestal até o manejo de florestas nativas. 2. Inventariar florestas e planejar atividades florestais 3. Auxiliar na elaboração de laudos e documentos técnicos 4. Manter unidades de conservação e de produção, atuar na preservação e conservação ambientais;

5. Fiscalizar e monitorar fauna e flora
6. Auxiliar profissionais de nível superior na implementação de projetos, gestão ambiental e coordenação de equipes de trabalho
7. Operar máquinas, equipamentos e instrumentos meteorológicos.
8. Participar na coordenação de processos de controle ambiental, utilidades, tratamento de efluentes e levantamentos meteorológicos.
9. Acompanhar e encaminhar os dados recebidos das estações meteorológicas ao setor competente.
10. Orientar e acompanhar os trabalhos de preenchimento dos relatórios, garantindo a exatidão e qualidade das observações meteorológicas.
11. Manter contatos com outras estações ou postos meteorológicos, servindo-se de comunicação formal ou codificados para receber e transmitir informações meteorológicas.
12. Dar suporte na instalação de novas estações agro-meteorológico ou postos termos-pluviométricos determinando local de instalação.
13. Realizar análises físico-químicas e microbiológicas dos efluentes
14. Organizar a reprodução de animais aquáticos, como peixes, camarões, mexilhões, ostras e rãs, dentre outros.
15. Coletar material de reprodução de animais aquáticos
16. Controlar sanidade e predação dos animais aquáticos
17. Monitorar qualidade da água, alimentar, capturar e beneficiar animais aquáticos de viveiros, tanques e fazendas marinhas.
18. Prestar assistência técnica e auxiliar na elaboração de projetos, orientando construção de instalações em fazendas aquícolas e sistema de criação de animais aquáticos.
19. Ministrare treinamentos, participar de projetos e auxiliar em aulas práticas.
20. Zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho.
21. Participar de programa de treinamento, quando convocado.
22. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos de medição e de programas de informática.
23. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

c) REQUISITOS:

1. Instrução: Ensino Médio, Curso Técnico;
2. Experiência não exigida;
3. Complexidade das tarefas – tarefas complexas e rotineiras;
4. Responsabilidade por erros – erros limitados ao local de trabalho, podendo causar danos ao patrimônio;
5. Responsabilidade por dados confidenciais – acesso a dados confidenciais;
6. Responsável por contatos – internos e externos para atender as necessidades do serviço;
7. Responsabilidade por máquinas e equipamentos – para desenvolvimento das funções são utilizados máquinas e equipamentos;
8. Esforço físico – relativo;
9. Esforço mental e visual – exige atenção para realização das atividades;

10. Condições de trabalho – desagradáveis, sujeito a intempéries; Usar equipamentos de segurança, individual contra acidentes no manejo de defensivos e outros similares

TÉCNOLOGO EM RECURSOS HUMANOS – 40 HORAS SEMANAIS

a) **DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Desenvolver atividades de controle em gestão de pessoal

b) **TAREFA TÍPICA:**

1. Responsabilizar-se pela tramitação, controle e conferência de documentos dos servidores municipais;
2. Acompanhar o avanço funcional através de controle efetivo individualizado e/ou setorizado;
3. Preencher formulários específicos da área, consultando documentos, listagens e relatórios necessários ao desenvolvimento de projetos.
4. Efetuar controle dos riscos inerentes a aumentos de folha
5. Promover capacitação funcional
6. Executar outras compatíveis com o cargo *elou* com as necessidades da Entidade

c) **REQUISITOS:**

1. Instrução: Superior Tecnólogo
2. Experiência: não exigida;
3. Complexidade das tarefas - iniciativa e decisão;
4. Responsabilidade por erros - erros comuns, mas que podem ser solucionados, sem transtorno;
5. Responsabilidade por dados confidenciais - não tem acesso a dados confidenciais;
6. Responsabilidade por contatos - contatos internos e externos, para atender necessidades do serviço;
7. Responsabilidade por máquinas e equipamentos - responsável pelos equipamentos manipulados no desenvolvimento das funções;
8. Esforço físico - leve;
9. Esforço mental e visual - esforço mental moderado e esforço visual constante;
10. Condições de trabalho - Típica de escritório;
11. Responsabilidade por Supervisão - não exerce supervisão.
12. Responsabilidade por segurança de terceiros - não é inerente ao cargo.

TOPOGRÁFO – 20 HORAS SEMANAIS

a) **DESCRIÇÃO SUMÁRIA:** Fazer levantamentos planimétricos, planialtimétricos e medições de área, calcular e desenhar croquis de terrenos urbanos e rurais.

b) **TAREFA TÍPICA:**

- Registrar num mapa com objetivo de facilitar o planejamento e desenvolvimento do trabalho, a localização das residências das áreas de risco para a comunidade, assim como dos pontos de referência no dia a dia da comunidade;
- Identificar todo lugar ou setor, no território da comunidade, onde existam microáreas de risco: locais que apresentam algum tipo de perigo para a saúde das pessoas que ali moram, como exemplo: esgoto a céu aberto, água de poço, isolamento da comunidade;
- Realizar visita domiciliar a as famílias de sua micro-área no mínimo uma vez por mês;
- Promover reuniões e encontros com diferentes grupos com gestantes, mães, pais, adolescentes, idosos, com grupos em situação de risco e com pessoas portadoras da mesma doença, incentivando a participação das famílias na discussão do diagnóstico comunitário de saúde, no planejamento de ações e na definição de prioridades.
- Identificar crianças em idade escolar que estão fora da escola para serem encaminhadas a rede de ensino público;
- Promover ações humanitárias e solidárias que interfiram, de forma positiva, na melhoria da qualidade de vida.

c) **REQUISITOS:**

1. Instrução: 2º Grau completo + curso específico;
2. Experiência: não exige;
3. Complexidade das tarefas - exige julgamento, iniciativa, habilidade verbal e equilíbrio emocional, para atuar junto à clientela prestando orientação;
4. Responsabilidade por erros - não é inerente ao cargo;
5. Responsabilidade por dados confidenciais - tem acesso a dados confidenciais de terceiros;
6. Responsabilidade por contatos - contatos internos e externos.
7. Responsabilidade por máquinas e equipamentos - responsabilidade por equipamentos atinentes ao setor;
8. Esforço Físico - relativo; trabalho em pé e andando; realiza levantamento de dados porém os esforços físicos são compensados por período de relaxamento.
9. Esforço mental e visual - exige atenção para análise de situação simples e indicação de alternativas para solução de problemas da clientela;
10. Condições de trabalho - trabalho em pé e andando;
11. Responsabilidade por Supervisão - não há;
12. Responsabilidade por segurança de terceiros - não é inerente

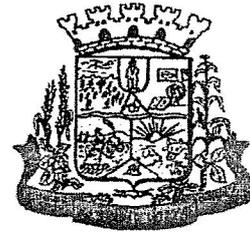




**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
BOA VENTURA
DE SÃO ROQUE**

Trabalhando Hoje Pensando no Futuro
Gestão 2009/2012

LEI N. 495/2010



**SÚMULA: Cria Cargos e Vagas no
Quadro de Provimento Efetivo na
Administração Pública Municipal alterando a
Lei 307/2006 e dá outras providências.**

**A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO
ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNIICIPAL SANGIÑO A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Ficam criados os cargos públicos do Quadro Efetivo do Município de Boa Ventura de São Roque, relacionados no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Ficam alteradas o numero de vagas dos cargos já existentes conforme o Anexo II desta Lei.

Art. 3º Os valores da Tabela de Vencimentos dos Cargos Públicos são os constantes no Anexo III desta Lei.

Art. 4º O quadro geral de cargos e vagas do provimento efetivo, resultantes das alterações estão contidos no Anexo V desta Lei.

Art. 5º Fica aprovado o anexo VI desta Lei que estabelece o Manual de Descrição dos Cargos e carga horária.

Art.6º - As funções reenquadradas erroneamente na Lei 307/2006 perdem seus efeitos, retornando a função de origem do concurso realizado, haja vista sua necessidade funcional a Administração Municipal e a complexidade inerente ao cargo em questão.

Parágrafo Único: Correspondem ao previsto no caput deste artigo os cargos de Auxiliar de Contabilidade, Desenhista e Fiscal de Tributos, conforme Anexo IV.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, em 25 de janeiro de 2010.


JOSÉ FOREKEVICZ
Prefeito Municipal

ANEXO - I
CARGOS CRIADOS
QUADRO DE CARGOS E VAGAS DO PROVIMENTO EFETIVO

DESCRICAÇÃO DOS CARGOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS EXISTENTES	VAGAS OCUPADAS	VAGAS RECONDUZIDAS	VAGAS EXTINTAS	VAGAS CRIADAS	VAGAS DISPONÍVEL	TOTAL DE VAGAS
Atendente de Farmácia	40	0	0	0	0	2	2	2
Auxiliar de Contabilidade	40	0	0	2	0	2	2	2
Controlador Interno	40	0	0	0	0	1	1	1
Desenhista	40	0	0	1	0	1	1	1
Fiscal de Vigilância Sanitária	40	0	0	0	0	1	1	1
Fiscal de Tributos	40	0	0	1	0	1	1	1
Médico Pediatra	20	0	0	0	0	1	1	1
Mestre de Obras	40	0	0	0	0	2	2	2
Técnico em Gestão Pública	40	0	0	0	0	3	3	3
Técnico em Manutenção de Equipamentos	40	0	0	0	0	2	2	2
Técnico em Meio Ambiente	40	0	0	0	0	1	1	1
Tecnólogo em Recursos Humanos	40	0	0	0	0	1	1	1
Topógrafo	20	0	0	0	0	1	1	1
TOTAL GERAL		0	0	4	0	19	19	19

ANEXO III

QUADRO DE VAGAS CRIADAS PARA OS CARGOS JÁ EXISTENTES

DESCRICOES DOS CARGOS	CARGA HORARIA	VAGAS CRIADAS
Advogado	20	1
Auxiliar de Contabilidade	40	2
Desenhista	40	1
Fiscal de Tributos	40	1
Guardião	44	2
Motorista	44	6
TOTAL GERAL		13

GRUPO OCUPACIONAL A - PROFISSIONAL - NIVEL SUPERIOR

CARGO: ADVOGADO - 20 HORAS SEMANAIS	R01	R02	R03	R04	R05	R06	R07	R08	R09	R10	R11	R12	R13	R14	R15	R16	R17
NIVEL																	
Classe A - Superior completo	2.704,03	2.785,15	2.866,71	2.954,77	3.043,41	3.134,71	3.228,75	3.325,62	3.425,38	3.528,15	3.633,09	3.743,01	3.855,30	3.970,96	4.090,09	4.212,79	4.339,17
Classe B - Pós Graduação	2.974,43	3.063,66	3.155,57	3.250,24	3.347,75	3.448,18	3.551,62	3.658,17	3.767,92	3.880,96	3.997,39	4.117,31	4.240,83	4.368,05	4.499,09	4.634,07	4.773,09
Classe C - Mestrado	3.271,87	3.370,03	3.471,13	3.575,26	3.682,52	3.793,00	3.906,79	4.023,99	4.144,71	4.269,05	4.397,12	4.529,04	4.664,91	4.804,86	4.949,00	5.097,47	5.250,40

CARGO: CONTROLADOR INTERNO - 40 HORAS SEMANAIS	R01	R02	R03	R04	R05	R06	R07	R08	R09	R10	R11	R12	R13	R14	R15	R16	R17
NIVEL																	
Classe A - Superior completo	2.874,19	2.960,42	3.049,23	3.140,71	3.234,93	3.331,97	3.431,93	3.534,89	3.640,94	3.750,17	3.862,67	3.978,55	4.097,91	4.220,84	4.347,47	4.477,89	4.612,25
Classe B - Pós Graduação	3.161,60	3.256,45	3.354,14	3.454,77	3.558,41	3.665,16	3.775,12	3.888,37	4.005,02	4.125,17	4.248,93	4.376,39	4.507,69	4.642,92	4.782,20	4.925,67	5.073,44
Classe C - Mestrado	3.477,76	3.582,09	3.689,56	3.800,24	3.914,25	4.031,68	4.152,63	4.277,21	4.405,52	4.537,69	4.673,82	4.814,03	4.958,45	5.107,21	5.260,42	5.418,24	5.580,78

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL - 20 HORAS SEMANAIS	R01	R02	R03	R04	R05	R06	R07	R08	R09	R10	R11	R12	R13	R14	R15	R16	R17
NIVEL																	
Classe A - Superior completo	1.740,90	1.793,13	1.846,92	1.902,33	1.959,40	2.018,18	2.078,73	2.141,09	2.205,32	2.271,48	2.339,62	2.409,81	2.482,11	2.556,57	2.633,27	2.712,27	2.793,63
Classe B - Pós Graduação	1.915,00	1.972,45	2.031,62	2.092,57	2.155,35	2.220,01	2.286,61	2.355,21	2.425,86	2.498,64	2.573,60	2.650,81	2.730,33	2.812,24	2.896,61	2.983,51	3.073,01
Classe C - Mestrado	2.106,49	2.169,68	2.234,78	2.301,82	2.370,87	2.442,00	2.515,26	2.590,72	2.668,44	2.748,49	2.830,95	2.915,87	2.993,35	3.093,45	3.186,26	3.281,84	3.380,30

CARGO: MÉDICO PEDIATRA - 20 HORAS SEMANAIS	R01	R02	R03	R04	R05	R06	R07	R08	R09	R10	R11	R12	R13	R14	R15	R16	R17
NIVEL																	
Classe A - Superior completo	2.885,80	2.972,37	3.061,55	3.153,39	3.247,99	3.345,43	3.445,80	3.549,17	3.655,65	3.765,31	3.878,37	3.994,62	4.114,46	4.237,89	4.355,03	4.495,98	4.630,86
Classe B - Pós Graduação	3.174,38	3.269,61	3.367,70	3.468,73	3.572,79	3.679,98	3.790,38	3.904,09	4.021,21	4.141,85	4.266,10	4.394,08	4.525,91	4.661,68	4.801,53	4.945,58	5.093,95
Classe C - Mestrado	3.491,82	3.596,57	3.704,47	3.815,60	3.930,07	4.047,97	4.169,41	4.294,50	4.423,33	4.556,03	4.692,71	4.833,49	4.978,50	5.127,85	5.281,69	5.440,14	5.603,34

GRUPO OCUPACIONAL - ADMINISTRATIVO

CARGO: AUXILIAR DE CONTABILIDADE - 40 HORAS SEMANAIS	R01	R02	R03	R04	R05	R06	R07	R08	R09	R10	R11	R12	R13	R14	R15	R16	R17
NIVEL																	
Classe A - Fundamental Completo	521,75	537,40	553,52	570,13	587,23	604,85	623,00	641,69	660,94	680,77	701,19	722,22	743,89	766,21	789,19	812,87	837,26
Classe B - Médio	573,91	591,13	608,86	627,13	645,94	665,32	685,28	705,84	727,01	748,82	771,29	794,43	818,26	842,81	868,09	894,13	920,96
Classe C - Pós Médio	631,31	650,25	669,76	689,85	710,54	731,86	753,82	776,43	799,72	823,72	848,43	873,88	900,10	927,10	954,91	983,56	1.013,07

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS - 40 HORAS SEMANAIS	R01	R02	R03	R04	R05	R06	R07	R08	R09	R10	R11	R12	R13	R14	R15	R16	R17
NIVEL																	
Classe A - Médio Completo	729,05	750,92	773,45	796,65	820,55	845,17	870,52	896,64	923,54	951,24	979,78	1.009,18	1.039,45	1.070,63	1.102,75	1.135,84	1.169,91
Classe B - Pós Médio	801,96	826,02	850,80	876,32	902,61	929,69	957,58	986,31	1.015,90	1.046,38	1.077,77	1.110,10	1.143,40	1.177,71	1.213,04	1.249,43	1.286,91
Classe C - Nível Superior	882,11	908,60	935,86	963,94	992,86	1.022,64	1.053,32	1.084,92	1.117,47	1.150,99	1.185,52	1.221,09	1.257,72	1.295,45	1.334,32	1.374,35	1.415,58

GRUPO OCUPACIONAL - SEMI PROFISSIONAL

CARGO: ATENDENTE DE FARMÁCIA - 40 HORAS SEMANAIS	R01	R02	R03	R04	R05	R06	R07	R08	R09	R10	R11	R12	R13	R14	R15	R16	R17
NIVEL																	
Classe A - Fundamental Completo	604,34	715,17	736,63	758,72	781,49	804,93	829,08	853,95	879,57	905,06	931,33	961,13	989,26	1.019,66	1.050,25	1.081,76	1.114,21
Classe B - Médio Completo	763,77	786,69	810,29	834,60	859,63	885,42	911,99	939,55	967,53	996,55	1.026,45	1.057,24	1.088,96	1.121,63	1.155,28	1.189,94	1.225,63
Classe C - Pós Médio	846,15	865,36	891,32	918,06	945,60	973,97	1.003,18	1.033,28	1.064,28	1.096,21	1.129,09	1.162,97	1.197,86	1.233,79	1.270,80	1.308,93	1.348,20

694,34

[Handwritten signature]

CARGO: DESENHISTA - 40 HORAS SEMANAIS

NIVEL	Q1	Q2	Q3	Q4	Q5	Q6	Q7	Q8	Q9	Q10	Q11	Q12	Q13	Q14	Q15	Q16	Q17
Classe A - Médio	929,07	956,94	985,65	1.015,22	1.045,68	1.077,05	1.109,36	1.142,64	1.176,92	1.212,23	1.248,59	1.286,05	1.324,63	1.364,37	1.405,30	1.447,46	1.490,88
Classe B - Pós Médio	1.021,98	1.052,64	1.084,22	1.116,74	1.150,24	1.184,75	1.220,29	1.256,90	1.294,61	1.333,45	1.373,45	1.414,66	1.457,09	1.500,81	1.545,83	1.592,21	1.639,97
Classe C - Nível Superior	1.124,17	1.157,90	1.192,64	1.228,42	1.265,27	1.303,23	1.342,32	1.382,59	1.424,07	1.466,79	1.510,80	1.556,12	1.602,80	1.650,89	1.700,42	1.751,43	1.803,97

CARGO: FISCAL DA VIGILANCIA SANITÁRIA- 40 HORAS SEMANAIS

NIVEL	J01	J02	J03	J04	J05	J06	J07	J08	J09	J10	J11	J12	J13	J14	J15	J16	J17
Classe A - Fundamental Completo	694,34	715,17	736,63	758,72	781,49	804,93	829,08	853,95	879,57	905,96	933,13	961,13	989,96	1.019,66	1.050,25	1.081,76	1.114,21
Classe B - Médio Completo	763,77	786,69	810,29	834,60	859,63	885,42	911,99	939,35	967,53	996,55	1.026,45	1.057,24	1.088,96	1.121,63	1.155,28	1.189,94	1.225,63
Classe C - Pós Médio	840,15	865,36	891,32	918,06	945,60	973,97	1.003,18	1.033,28	1.064,28	1.096,21	1.129,09	1.162,97	1.197,86	1.233,79	1.270,80	1.308,93	1.348,20

CARGO: TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS- 40 HORAS SEMANAIS

NIVEL	J01	J02	J03	J04	J05	J06	J07	J08	J09	J10	J11	J12	J13	J14	J15	J16	J17
Classe A - Nível médio Técnico	565,61	582,58	600,06	618,06	636,60	655,70	675,37	695,63	716,50	737,99	760,13	782,94	806,42	830,62	855,54	881,20	907,64
Classe B - Pós Médio	623,17	640,84	660,06	679,86	700,26	721,27	742,90	765,19	788,15	811,79	836,14	861,23	887,07	913,68	941,09	969,32	998,40
Classe C - Superior	684,39	704,92	726,07	747,85	770,28	793,39	817,19	841,71	866,96	892,97	919,76	947,35	975,77	1.005,05	1.035,20	1.066,25	1.098,24

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA-40 HORAS SEMANAIS

NIVEL	F01	F02	F03	F04	F05	F06	F07	F08	F09	F10	F11	F12	F13	F14	F15	F16	F17
Classe A - Nível médio Técnico	1.036,57	1.067,67	1.099,70	1.132,69	1.166,67	1.201,67	1.237,72	1.274,85	1.313,10	1.352,49	1.393,06	1.434,86	1.477,90	1.522,24	1.567,91	1.614,94	1.663,39
Classe B - Superior	1.140,23	1.174,43	1.209,67	1.245,96	1.283,34	1.321,84	1.361,49	1.402,34	1.444,41	1.487,74	1.532,37	1.578,34	1.625,69	1.674,46	1.724,70	1.776,44	1.829,73
Classe C - Pós Graduação	1.254,25	1.291,88	1.330,63	1.370,55	1.411,67	1.454,02	1.497,64	1.542,57	1.588,85	1.636,51	1.685,61	1.736,18	1.788,26	1.841,91	1.897,17	1.954,08	2.012,70

CARGO: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE- 40 HORAS SEMANAIS

NIVEL	F01	F02	F03	F04	F05	F06	F07	F08	F09	F10	F11	F12	F13	F14	F15	F16	F17
Classe A - Nível médio Técnico	1.036,57	1.067,67	1.099,70	1.132,69	1.166,67	1.201,67	1.237,72	1.274,85	1.313,10	1.352,49	1.393,06	1.434,86	1.477,90	1.522,24	1.567,91	1.614,94	1.663,39
Classe B - Superior	1.140,23	1.174,43	1.209,67	1.245,96	1.283,34	1.321,84	1.361,49	1.402,34	1.444,41	1.487,74	1.532,37	1.578,34	1.625,69	1.674,46	1.724,70	1.776,44	1.829,73
Classe C - Pós Graduação	1.254,25	1.291,88	1.330,63	1.370,55	1.411,67	1.454,02	1.497,64	1.542,57	1.588,85	1.636,51	1.685,61	1.736,18	1.788,26	1.841,91	1.897,17	1.954,08	2.012,70

CARGO: TECNÓLOGO EM RECURSOS HUMANOS- 40 HORAS SEMANAIS

NIVEL	P01	P02	P03	P04	P05	P06	P07	P08	P09	P10	P11	P12	P13	P14	P15	P16	P17
Classe A - Nível médio Técnico	1.180,00	1.215,40	1.251,86	1.289,42	1.328,10	1.367,94	1.408,98	1.451,25	1.494,79	1.539,63	1.585,82	1.633,40	1.682,40	1.732,87	1.784,86	1.838,40	1.893,55
Classe B - Nível Superior	1.298,00	1.336,94	1.377,05	1.418,36	1.460,91	1.504,74	1.549,88	1.596,38	1.644,27	1.693,60	1.744,40	1.796,74	1.850,64	1.906,16	1.963,34	2.022,24	2.082,91
Classe C - Especialista	1.427,80	1.470,63	1.514,75	1.560,20	1.607,00	1.655,21	1.704,87	1.756,01	1.808,69	1.862,96	1.918,84	1.976,41	2.035,70	2.096,77	2.159,68	2.224,47	2.291,20

CARGO: TOPOGRAFO- 40 HORAS SEMANAIS

NIVEL	F01	F02	F03	F04	F05	F06	F07	F08	F09	F10	F11	F12	F13	F14	F15	F16	F17
Classe A - Nível médio Técnico	1.036,57	1.067,67	1.099,70	1.132,69	1.166,67	1.201,67	1.237,72	1.274,85	1.313,10	1.352,49	1.393,06	1.434,86	1.477,90	1.522,24	1.567,91	1.614,94	1.663,39
Classe B - Superior	1.140,23	1.174,43	1.209,67	1.245,96	1.283,34	1.321,84	1.361,49	1.402,34	1.444,41	1.487,74	1.532,37	1.578,34	1.625,69	1.674,46	1.724,70	1.776,44	1.829,73
Classe C - Pós Graduação	1.254,25	1.291,88	1.330,63	1.370,55	1.411,67	1.454,02	1.497,64	1.542,57	1.588,85	1.636,51	1.685,61	1.736,18	1.788,26	1.841,91	1.897,17	1.954,08	2.012,70

CARGO: GUARDIÃO-40H

NÍVEL	M01	M02	M03	M04	M05	M06	M07	M08	M09	M10	M11	M12	M13	M14	M15	M16	M17
Clase A - Fundamental Incomp	518,12	533,66	549,67	566,16	583,15	600,64	618,66	637,22	656,34	676,03	696,31	717,20	738,72	760,88	783,70	807,21	831,43
Clase B - Médio Completo	569,94	587,04	604,65	622,79	641,47	660,72	680,54	700,95	721,98	743,64	765,95	788,93	812,60	836,98	862,09	887,95	914,59
Clase C - Pós Médio	626,92	645,73	665,10	685,05	705,60	726,77	748,58	771,03	794,16	817,99	842,53	867,80	893,84	920,65	948,27	976,72	1.006,02

CARGO: MESTRE DE OBRAS -40H

NÍVEL	M01	M02	M03	M04	M05	M06	M07	M08	M09	M10	M11	M12	M13	M14	M15	M16	M17
Clase A - Fundamental Incomp	694,34	715,17	736,63	758,72	781,49	804,93	829,08	853,95	879,57	905,96	933,13	961,13	989,96	1.019,66	1.050,25	1.081,76	1.114,21
Clase B - Fundamental completo	763,77	786,69	810,29	834,60	859,63	885,42	911,99	939,35	967,53	996,55	1.026,45	1.057,24	1.088,96	1.121,63	1.155,28	1.189,94	1.225,63
Clase C - Nivel médio	840,15	865,36	891,32	918,06	945,60	973,97	1.003,18	1.033,28	1.064,28	1.096,21	1.129,09	1.162,97	1.197,86	1.233,79	1.270,80	1.308,93	1.348,20

CARGO: MOTORISTA -40H

NÍVEL	H01	H02	H03	H04	H05	H06	H07	H08	H09	H10	H11	H12	H13	H14	H15	H16	H17
Clase A - Fundamental Completo	729,05	750,92	773,45	796,65	820,55	845,17	870,52	896,64	923,54	951,24	979,78	1.009,18	1.039,45	1.070,63	1.102,75	1.135,84	1.169,91
Clase B - Nivel Médio	801,96	826,01	850,79	876,32	902,61	929,69	957,58	986,30	1.015,89	1.046,37	1.077,76	1.110,09	1.143,40	1.177,70	1.213,03	1.249,42	1.286,90
Clase C - Pós Médio	882,14	908,60	935,86	963,94	992,86	1.022,64	1.053,32	1.084,92	1.117,47	1.150,99	1.185,52	1.221,09	1.257,72	1.295,45	1.334,32	1.374,35	1.415,58

ANEXO - IV

QUADRO RECONDUCAO DE CARGOS

CARGO ATUAL	Vagas ocupadas	Cargo Reconduzido	Vagas Reconduzidas
Auxiliar Administrativo	2	Auxiliar de Contabilidade	2
Assistente Administrativo	1	Desenhista	1
Assistente Administrativo	1	Fiscal de Tributos	1
TOTAL	4		4

ANEXO V

QUADRO GERAL DE CARGOS E VAGAS DO PROVIMENTO EFETIVO

DESCRIÇÃO DOS CARGOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS EXISTENTES	VAGAS OCUPADAS	VAGAS RECONDUZIDAS	VAGAS EXTINTAS	VAGAS CRIADAS	VAGAS DISPONÍVEL	TOTAL DE VAGAS
Advogado	20	1	1	0	0	1	1	2
Agente Comunitário de saúde	44	25	23	0	0	0	2	25
Agente de Combate a Endemias	40	2	2	0	0	0	0	2
Assistente Administrativo	40	16	15	0	0	0	1	16
Assistente Social	20	3	3	0	0	0	0	3
Atendente de Farmácia	40	0	0	0	0	2	2	2
Auxiliar Administrativo	40	20	17	0	0	0	3	20
Auxiliar de Contabilidade	40	0	0	2	0	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem	40	10	9	0	0	0	1	10
Carpinteiro	44	10	2	0	0	0	8	10
Contador	40	1	1	0	0	0	0	1
Controlador Interno	40	0	0	0	0	1	1	1
Dentista	20	1	1	0	0	0	0	1
Desenhista	40	0	0	1	0	1	0	1
Eletricista Instalação	44	1	1	0	0	0	0	1
Enfermeiro	40	3	3	0	0	0	0	3
Engenheiro Agrônomo	40	1	1	0	0	0	0	1
Engenheiro Civil	20	1	0	0	0	0	1	1
Fiscal de Vigilância Sanitária	40	0	0	0	0	1	1	1
Fiscal de Tributos	40	0	0	1	0	1	0	1
Fisioterapeuta	40	1	1	0	0	0	0	1
Fonoaudiólogo	20	1	1	0	0	0	0	1
Guardião	44	5	4	0	0	2	3	7
Médico Clínico Geral	40	3	0	0	0	0	3	3
Médico Ginecologista e Obstetrícia	12	1	1	0	0	0	0	1

Médico: Pediatra:	20	0	10	0	0	11	1	1
Médico: Veterinário:	40	1	1	0	0	10	0	1
Mestre de Obras:	40	0	0	0	0	2	2	2
Motorista:	44	17	17	0	0	6	6	23
Nutricionista:	16	1	1	0	0	0	0	1
Oficial Administrativo e Financeiro:	40	3	3	0	0	0	0	3
Operador de Máquinas:	44	15	11	0	0	0	4	15
Pedreiro:	44	10	4	0	0	0	6	10
Procurador:	20	1	0	0	0	0	1	1
Psicólogo(a):	40	2	2	0	0	0	0	2
Serviços Gerais:	44	53	40	0	0	0	13	53
Técnico: Agricultura:	40	5	4	0	0	0	1	5
Técnico: de Enfermagem:	40	10	1	0	0	0	9	10
Técnico: em Gestão Pública:	40	0	0	0	0	3	3	3
Técnico: em Higiene Dental:	40	1	1	0	0	0	0	1
Técnico: em Manutenção de Equipamentos:	40	0	0	0	0	2	2	2
Técnico: em Meio Ambiente:	40	0	0	0	0	1	1	1
Tecnólogo em Recursos Humanos:	40	0	0	0	0	1	1	1
Técnico: em Segurança do Trabalho:	40	1	0	0	0	0	1	1
Telefonista:	40	4	2	0	0	0	2	4
Topógrafo:	20	0	0	0	0	1	1	1
TOTAL GERAL:	230	173	4	0	28	81	258	

AUXILIAR DE CONTABILIDADE – 40 HORAS SEMANAIS

a) DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Execução de tarefas auxiliares de rotinas contábeis

b) TAREFAS TÍPICAS:

1. auxiliar na montagem de processos e protocolados tendo de adicionar/registrar documentos contábeis.
2. Proceder ao registro e classificação de dados, conferindo e agregando todos os elementos necessários para o encaminhamento dos processos.
3. •
4. Receber e arquivar documentos contábeis, em ordem preestabelecida visando facilitar futuras consultas.
5. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior

c) REQUISITOS:

1. Instrução: Médio+ mais Curso básico de Informática;
2. Experiência: não exigida;
3. Complexidade das tarefas – tarefas semi-rotineiras, métodos conhecidos, planejamento variável de acordo com o serviço, grau de independência médio, a partir de idéias bem definidas;
4. Responsabilidade por erros – inerente a função
5. Responsabilidade por dados confidenciais – tem acesso a informações confidenciais de conhecimento geral, cuja divulgação não deve ter consequências graves, a não ser algum embaraço a administração;
6. Responsabilidade por contatos – internos e externos, para coletar dados e informações, prestar assistência, facilitar o trabalho;
7. Responsabilidade por máquinas e equipamentos – trabalho que exige precaução e cautela durante sua execução para que sejam evitados prejuízos com estragos de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade;
8. Esforço físico – leve;
9. Esforço mental e visual – constante;
10. Condições de trabalho – típicas de escritório;
11. Responsabilidade por supervisão – o exercício de supervisão não é inerente ao cargo.

CONTROLADOR INTERNO – 40 HORAS SEMANAIS

a) DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Organizar, coordenar e/ou executar os trabalhos inerentes a contabilidade, planejando, supervisionando, orientando sua execução e participando dos mesmos, a fim de apurar os elementos necessários ao controle da situação financeira, econômica e patrimonial da entidade

elaborar relatórios periódicos (bimestral) cientificando os tribunais de contas quanto à regularidade administrativa ou conforme dispõe o ART. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/00, assumindo ônus legal sobre a realização destes;

- 12- Participar quando solicitado a prestar esclarecimentos à sociedade, órgãos fiscalizadores (Conselhos) poder legislativo, Tribunais de contas e nas audiências públicas realizadas pelo poder executivo quadrimestralmente.
- 13 – Executar outras compatíveis com o cargo e/ou com as necessidades da entidade.

c) REQUISITO;

Superior completo na área de ; ciências contábeis; com registro no respectivo conselho.

Experiências: não exigida;

Complexidade das tarefas: Tarefas especializadas com partes complexas, que exigem sólidos conhecimentos técnicos;

Responsabilidade por erros: trabalho que exige atenção e exatidão elevados, para evitar erros em decisões que envolvem lucros ou perdas. Um erro pode causar grandes perdas financeiras

Responsabilidade por dados confidenciais: Tem acesso a informações estritamente confidenciais, cuja divulgação inadvertida pode provocar sérios embaraços e/ou grandes prejuízos financeiros e/ou morais a administração. Discrição, relacionamento pessoal e integridade máxima são requisitos essenciais do cargo;

Responsabilidade por contatos: contatos internos e externos, pessoalmente ou por telefone e por correspondência verificando contas e registros, prestando e recebendo informações sobre a situação financeira, econômica e patrimonial;

Responsabilidade por maquina e equipamento: não é inerente

Responsabilidade por segurança de terceiros: não é inerente

Esforço físico: Leve

Esforço mental e visual: constante

Condições de Trabalho: Típicas de Escritório

Responsabilidade por Supervisão: é inerente ao cargo

Carga horária: 40 horas semanais

DESENHISTA – 40 HORAS SEMANAIS

a) DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Desenhar, a partir de croquis e esboços, projetos arquitetônicos, topográficos, de pavimentação, de sistemas elétricos e hidro-sanitários, estruturais e urbanísticos,

b) TAREFA TÍPICA:

1. Montar e desenhar, a partir de croquis ou esboços fornecidos pelos arquitetos ou

b) TAREFAS TÍPICAS:

- Elaborar estudos de viabilidade econômico-financeiras e patrimonial, pesquisando antecedentes, analisando o comportamento histórico, procedendo ao ajuste estático dos dados, calculando taxa de retorno, preparando quadros e gráficos demonstrativos, emitindo parecer, a fim de subsidiar a tomada de decisões superiores;
- Analisar o desempenho econômico-financeiro-patrimonial, propondo os ajustes necessários e calculando os respectivos índices;
- Elaborar e/ou coordenar estudos sobre projetos de expansão sob aspectos econômico-financeiro-patrimoniais, coletando dados nas áreas envolvidas, baseando-se nas políticas vigentes e efetuando cálculo e demonstrativo, a fim de proporcionar subsídio para tomada de decisão;
- Efetuar previsão de despesas e receitas, através da análise do orçamento anual, da lei de diretrizes orçamentárias e lei de responsabilidade fiscal, analisando indicadores de períodos anteriores, identificando tendências e mudanças de ordem legal, etc., aplicando índices a fim de possibilitar o acompanhamento de resultados futuros para tomada de decisões;
- 5- Participar na elaboração do orçamento programa, analisando dados econômicos e financeiros, técnicos, operacionais e administrativos, calculando e apresentando previsões de receitas e despesas, investimentos, fluxo de caixa, análise de gastos por secretaria e outros, preparando quadros, tabelas e gráficos demonstrativos, a fim de possibilitar controle e análise gerencial;
- 6- Controlar a execução orçamentária, analisando balancetes, verificando as variações ocorridas entre o orçamento estimado e o realizado, pesquisando junto aos responsáveis as causas dos desvios, propondo soluções e apresentando em relatório os dados analisados a fim de manter controle da situação do orçamento-programa;
- 7- Supervisionar, coordenar e/ou orientar tecnicamente a análise, conferência, classificação e enquadramento dos documentos de despesas e receitas distribuindo os trabalhos, acompanhando sua execução, comparando, analisando e solucionando distorções, a fim de assegurar o cumprimento das exigências legais;
- 8- Efetuar os remanejamentos de dotações orçamentárias das atividades, analisando as causas e os motivos, calculando tendências de disponibilidade e outros fatores que intervieste, classificando as transferências, segundo as normas financeiras;
- 9- Efetuar estudos que envolvam aspectos tarifários, aplicando cálculos matemáticos e estatísticos em dados históricos e verificando aumento provável da receita, a fim de atualizar tabelas e informar os reflexos decorrentes;
- 10- Participar na elaboração dos créditos adicionais efetuando levantamentos, selecionando indicadores, solicitando dados específicos e pesquisando outras fontes, procedendo a análise e classificação das informações, efetuando cálculos das estimativas da receita e da despesa, investimentos, fluxo de caixa e montando formulários apropriados, a fim de reforçar as previsões orçamentárias e dar prosseguimento as realizações da entidade
- 11- Coordenar e realizar as conferência dos documentos de arrecadação de receitas;